TERMO DE ADESÃO PARA CURSOS DE GRADUAÇÃO EAD

Por meio do presente Termo de Adesão, o CONTRATANTE abaixo qualificado, adere ao CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS, sob o nº 01/2022, disponível no site www.fecaf.com.br/contratos, que irá regular as condições para a oferta do curso na modalidade EAD indicado neste Termo de Adesão, tendo como prestadora dos serviços educacionais FEDERAL EDUCACIONAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.238.945/0001-49, com sede na Avenida Vida Nova, nº 166, Jardim Maria Rosa, 06764-045 - Taboão da Serra, SP, doravante denominada CONTRATADA.

ALUNO / RESPONSÁVEL FINANCEIRO

Nome: Natanael Guimarães			
E-mail: natanael1523@gmail.com	Cel.: (61)98635-3316	Tel.:	
Data de Nascimento: 02/11/2000	R.G.: 3305105	Sexo: Masculino	
C.P.F.: 055.657.091-05	N°.: 123	Comp.:	
Endereço: Conjunto 01 HI Rua 17	CEP:72860167	Bairro: Núcleo Habitacional Novo Gama	
Cidade:Novo Gama - GO	UF:GO		

Informações do Curso Desejado

Unidade / Polo de matrícula:

Curso: Pós em Engenharia de Software

Tipo/Modalidade:EAD

Mês de Início:

Pagamentos

Descrição	Valor	Vencimento
1ª Parcela		
Mensalidades desse semestre	R\$ 65,98	29/02/2024

- O **CONTRATANTE** declara que obteve acesso ao inteiro teor do **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS**, nº 01/2022 a que adere, bem como declara ter compreendido os termos e condições postos no referido instrumento, com os quais manifesta expressamente ciência e concordância.
- 1 No caso de não efetivação da matrícula, por não preenchimento dos requisitos exigidos por parte do **CONTRATANTE**, a **CONTRATADA** restituirá o equivalente a 80% (oitenta por cento) do valor pago pela taxa de adesão, sendo que 20% (vinte por cento) serão retidos pela **CONTRATADA** para pagamento das despesas administrativas, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da solicitação expressa do **CONTRATANTE**.
- 2 A ausência da formalização da desistência e/ou do trancamento do **CURSO** pelo **CONTRATANTE** acarretará na continuidade da cobrança de parcelas, conforme previsão contratual.
- 3 Após dos meses de vigência do presente contrato, as mensalidades serão reajustadas monetariamente com base no **IGP-M**.
- 4 A rematrícula para o semestre letivo seguinte se dará pelo pagamento da primeira mensalidade da semestralidade subsequente.
- Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estipuladas no contrato de prestação de serviços educacionais que pode ser acessado pelo aluno em www.fecaf.com.br/contratos.
- 6 O CONTRATANTE declara que leu, compreendeu e aceita os termos do presente Termo de Adesão.

Taboão da Serra/SP, 30/01/2024.



Natanael Guimarães Da Fonseca

Assinatura	Assinatura
ALINE DO NASCIMENTO	Natanael Guimarães
Secretária Acadêmica	Contratante

Avenida Vida Nova, 166 - Taboão da Serra/SP

document.pdf

Documento número da764106-4f4a-4b73-92bc-d300a7286ea2



Assinaturas



Aline Nascimento Assinatura pendente



Natanael Guimarães da Fonseca

Assinou

Pontos de autenticação:

Assinatura na tela

Código enviado por e-mail

IP: 143.255.109.70

Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64)

AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/121.0.0.0

Safari/537.36

Data e hora: Janeiro 30, 2024, 09:51:42

E-mail: natanael1523@gmail.com (autenticado com código

único enviado exclusivamente a este e-mail)

Telefone: + 5561986353316

ZapSign Token: 4a112c75-****-***-40cc54e9194f



Assinatura de Natanael Guimarães da Fonseca



Hash do documento original (SHA256):

77042a45e2209f58c3807a36e14fb6dÓf98b766b186cfd67721f3bffe8df52c4

Verificador de Autenticidade:

https://app.zapsign.com.br/verificar/autenticidade?doc=da764106-4f4a-4b73-92bc-d300a7286ea2

Integridade do documento certificada digitalmente pela ZapSign (ICP-Brasil): https://zapsign.com.br/validacao-documento/



Este Log é exclusivo e parte integrante do documento de identificação da764106-4f4a-4b73-92bc-d300a7286ea2, conforme os Termos de Uso da ZapSign em zapsign.com.br

